



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2002 e nº 004/2002, encaminhados pela Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Odontologia - FCS/UA, para fins de homologação, por terem as requerentes cumprido as exigências legais formuladas nas Resoluções 002/92 e 023/97-CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade de votos em aprovar o Parecer do Relator, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de graduação em **ODONTOLOGIA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior às seguintes interessadas:

- ♦ **MARIA AURENIR DE LIRA CASTRO e**
- ♦ **TATIANA ELIZABETH MARADEY VIEIRA HASSEM**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente